



EDITAL Nº 1 - 2019/1
FACULDADES SANTO AGOSTINHO

VESTIBULAR 2019/1
Montes Claros/MG

FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS SANTO AGOSTINHO - FACET
FACULDADE DE DIREITO SANTO AGOSTINHO - FADISA
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS SANTO AGOSTINHO - FACISA
FACULDADE DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO SANTO AGOSTINHO - FS

CRONOGRAMA GERAL

05/10	Início das inscrições
21/11	Término das inscrições
24/11	Realização das provas objetivas e redação
26/11	Recursos da prova objetiva
Até o dia 30/11	Data limite para divulgação do resultado final
03/12 a 14/12	Período de matrícula

É importante que o candidato leia este Edital com muita atenção para entender e interpretar as normas estabelecidas.

As Faculdades Santo Agostinho de Montes Claros, no uso de suas atribuições e obedecendo aos termos da legislação vigente, por meio da Diretoria Geral, tornam público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o 1º Processo Seletivo 2019/1, destinado a preencher vagas referentes ao **1º semestre letivo do ano de 2019** da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas Santo Agostinho – FACET, da Faculdade de Direito Santo Agostinho – FADISA, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas Santo Agostinho – FACISA e da Faculdade de Saúde e Desenvolvimento Humano Santo Agostinho – FS.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O 1º Processo Seletivo 2019/1, regido por este Edital, será executado pela Coordenação de Concursos e realizado no Campus JK das Faculdades Santo Agostinho, à Av. Osmane Barbosa, 937, bairro JK - Montes Claros/MG, no dia **24 de novembro de 2018 (sábado), das 13h às 17h (horário oficial de Brasília/DF)**.
- 1.2 É dever do candidato ler o Edital.
- 1.3 O Edital estará disponível no *site* **vestibulartradicional.fasa.edu.br** e será afixado nos campi das Faculdades Santo Agostinho.
- 1.4 Eventuais alterações ou informações adicionais serão sempre disponibilizadas no *site* informado no item anterior.
- 1.5 Informações complementares também poderão ser obtidas através do telefone **(38)3690-3690** ou dos e-mails **faleconosco@fasa.edu.br** e **vestibular@fasa.edu.br**.
- 1.6 Toda e qualquer menção/referência a horário feita neste Edital o será considerando a hora oficial da cidade de Brasília/DF.
- 1.7 O Instituto Educacional Santo Agostinho Ltda., mantenedor das Faculdades Santo Agostinho de Montes Claros/MG, é participante do Programa Universidade para Todos (PROUNI) e está inscrito no Programa de Financiamento Estudantil do Governo Federal (FIES), razão pela qual a quantidade de vagas e chamada dos candidatos obedecerão aos critérios estabelecidos pelos referidos programas.
- 1.8 No número total de vagas oferecidas estão incluídas as vagas reservadas aos candidatos selecionados pelo PROUNI e pelo FIES.

2 DAS MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O 1º Processo Seletivo 2019/1 das Faculdades Santo Agostinho de Montes Claros será ofertado nas seguintes modalidades de ingresso:
 - 2.1.1 **A) Vestibular Tradicional** (processo seletivo por intermédio de prova).
 - 2.1.2 **B) Aproveitamento das notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.**
- 2.2 Para os candidatos que optarem pela modalidade A (Vestibular Tradicional), o processo seletivo será em etapa única, no dia **24 de novembro de 2018 (sábado), das 13h às 17h.**
- 2.3 Poderão concorrer às vagas pela modalidade B os candidatos que tiverem prestado o **Exame Nacional do Ensino Médio nos anos de 2015 a 2017.**
 - 2.3.1 Os candidatos que optarem pela modalidade B - **uso das notas do ENEM** - estarão dispensados de realizar as provas do Vestibular Tradicional do **1º semestre de 2019.**
 - 2.3.2 O candidato que optar por usar as notas do Enem será inserido na classificação, junto com os demais candidatos, de acordo com o curso/turno escolhidos.
 - 2.3.3 Poderão participar da seleção na modalidade ENEM os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 10% (dez por cento) da pontuação máxima atribuída à Prova de Redação, em consonância com o estabelecido no item 10 deste Edital e seus subitens.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 PERÍODO, LOCAIS E HORÁRIOS

3.1.1 As inscrições estarão abertas do dia **05 de outubro de 2018 até as 23h59min do dia 21 de novembro de 2018, aqui considerado o horário oficial de Brasília/DF.**

3.1.2 Através da internet, a inscrição deverá ser feita por meio do *site* **vestibulartradicional.fasa.edu.br**.

3.1.2.1 A Coordenação de Concursos não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivos de falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, bem como as inscrições não efetivadas por recusa do terminal eletrônico de quaisquer agências bancárias.

3.1.3 O candidato, se preferir, poderá realizar sua inscrição utilizando computador disponível no **Hall de entrada do Campus Shopping** (Montes Claros Shopping Center), na Av. Donato Quintino, 90, Loja E 98, Bairro Cidade Nova, Montes Claros/MG, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 09h as 22h e, aos sábados, de 8h as 12h, observado o limite de datas fixados no item 3.1.1.

3.2 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.2.1 O candidato está isento da taxa de inscrição, mas poderá, no dia da prova, doar 01 (um) quilo de alimento não perecível (**exceto sal, café, farinhas, pipoca e fubá**).

3.2.2 O candidato optante pela modalidade de ingresso via nota do ENEM poderá efetuar a doação de 01 (um) quilo de alimento no dia da prova, Av. Osmane Barbosa, 937, bairro JK - Montes Claros/MG.

3.2.3 A inscrição somente será validada se atender às condições especificadas neste Edital.

3.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.3.1 Poderão inscrever-se como **candidato regular**, no 1º Processo Seletivo 2019/1, os candidatos que tenham concluído o terceiro (3º) ano do Ensino Médio ou de curso equivalente.

3.3.2 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3.3.3 Não será admitida inscrição nas Faculdades Santo Agostinho de candidato que:

- a) tenha sido anteriormente excluído por ato de indisciplina;
- b) possua registro de pendências financeiras por outros serviços anteriormente tomados;
- c) possua registro de recusa de matrícula.

3.3.3.1 A constatação de qualquer desses impedimentos, após a realização do 1º Processo Seletivo 2019/1, implicará na não efetivação ou no cancelamento da matrícula.

3.3.4 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Coordenação de Concursos o direito de excluir do 1º Processo Seletivo 2019/1 aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.3.5 O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.

3.3.6 Na ficha de inscrição, constará uma declaração com um campo específico que deverá ser marcado, pelo candidato ou por outra pessoa responsável pela inscrição, afirmando que o inscrito aceita as condições estabelecidas e indicadas neste Edital.

4 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

4.1 O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá solicitá-las no Requerimento de Inscrição *online* e comprovar sua necessidade por meio de laudo técnico, emitido por profissional da área da saúde. A comprovação deverá ser encaminhada às Faculdades Santo Agostinho / Coordenação de Concursos, localizada na Av. Osmane Barbosa, 937, Bairro JK, Montes Claros/MG, **até o dia 21 de novembro de 2018**, das 8h às 12h e das 13h30min às 18h30min, de segunda a sexta-feira, ou postada nos Correios **dia 12 de novembro de 2018**, sob pena de não ser atendido.

4.2 As Faculdades Santo Agostinho assegurarão aos participantes "sabatistas" horário específico para aplicação do 1º Processo Seletivo 2019/1, o qual continuará a ser realizado no dia 24/11/2018.

4.2.1 O PARTICIPANTE "sabatista" deverá informar a opção "Tratamento especial" em campo próprio do sistema de inscrição, além de apresentar uma declaração do dirigente da igreja no setor de Concursos **até o dia 12 de novembro de 2018**, das 8h às 12h e das 13h30min às 18h30min, de segunda a sexta-feira, sob pena de indeferimento do pedido de realização de prova em horário diverso do previsto no item 1.1.

4.2.2 O PARTICIPANTE que informar a opção "sabatista" deverá comparecer ao seu local de realização da prova no mesmo horário dos demais PARTICIPANTES, às 13h00min (**horário oficial de Brasília**), para realização da prova.

4.2.3 O PARTICIPANTE que informar a opção "sabatista" deverá aguardar em sala de provas para iniciar as provas às 18h00min, **horário oficial de Brasília-DF**.

4.2.4 A prova terá o mesmo tempo de duração dos demais participantes, sendo quatro horas de prova.

4.2.5 O PARTICIPANTE que informar a opção "sabatista" não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação com inscritos ou terceiros, a partir do ingresso na sala de provas, o que se dará às 13 horas, até o término da Prova, às 22 horas.

5 DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS

5.1 Os candidatos serão selecionados para o curso e turno, conforme a opção identificada no ato da inscrição e seu desempenho no Processo Seletivo e de acordo com as vagas oferecidas.

5.1.1 As vagas oferecidas neste Processo Seletivo estão descritas no Quadro 1 a seguir e poderão ser alteradas, obedecendo à Portaria Ministerial nº 40, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 2007.

Quadro 1

CURSO	MODALIDADE	ATO DE AUTORIZAÇÃO	DURAÇÃO (Semestre)	TURNO	VAGAS
Administração	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 268, de 03/04/2017 DOU 04/04/2017.	08	Noturno	100
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 123 de 09/07/2012 DOU 10/07/2012.	10	Noturno	50
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria 584 de 17/08/2015 publicada no DOU em 18/08/2015.	08	Noturno	50
Direito	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 268, de 03/04/2017 DOU 04/04/2017.	10	Matutino	50
				Noturno	100
Enfermagem	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº820 de 30/12/2014 - DOU 02/01/2015	08	Noturno	60
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento PORTARIA Nº 1.200, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017	10	Noturno	50
Engenharia Civil	Bacharelado	Reconhecido pela PORTARIA Nº 247, DE 30 DE JUNHO DE 2016 DOU 01/07/2016	10	Noturno	50
Engenharia de Produção	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº1092 de 24/12/2015, publicada no DOU em 30/12/2015.	10	Noturno	50
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 57 de 03/02/2017 DOU 06/02/2017	10	Noturno	50
Farmácia	Bacharelado	PORTARIA No 135, DE 1o DE MARÇO DE 2018	10	Noturno	60
Fisioterapia	Bacharelado	Portaria 213 de 23/06/2016, publicada no DOU em 24/06/2016.	10	Noturno	50
Psicologia	Bacharelado	Portaria 1040 de 23/12/2015, publicada no DOU em 24/12/2015.	10	Noturno	50
Sistemas de Informação	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº1092 de 24/12/2015, publicada no DOU em 30/12/2015.	08	Noturno	50

5.1.2. Em razão do Programa Universidade para Todos (PROUNI), serão deduzidas das vagas oferecidas as bolsas do referido programa, nos limites legais, as quais têm preferência no preenchimento das vagas.

5.1.3 Caso as vagas reservadas ao PROUNI não sejam integralmente preenchidas, as remanescentes poderão, a livre critério das Faculdades Santo Agostinho de Montes Claros, ser destinadas aos aprovados no processo seletivo regular, observando-se a ordem de classificação e o calendário letivo da instituição de ensino.

5.1.4 As Faculdades Santo Agostinho de Montes Claros se reservam no direito de não realizar chamadas de candidatos em lista de espera, em qualquer que seja a hipótese e ainda que existentes vagas em aberto, quando, por força do calendário letivo, já não for mais possível que o candidato obtenha frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do semestre letivo.

6 DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

6.1 Para o 1º Processo Seletivo 2019/1, as Faculdades Santo Agostinho de Montes Claros concederão: a) 01 (uma) bolsa integral (100% - cem por cento) para o primeiro colocado na classificação de cada curso; b) 01 (uma) bolsa de 70% (setenta por cento) para o segundo colocado na classificação de cada curso; c) 02 (duas) bolsas de 60% (sessenta por cento) sendo 1 (uma) para o terceiro e 1 (uma) para o quarto colocados na classificação geral do vestibular e 04 (quatro) bolsas de 50% (cinquenta por cento) sendo 1 (uma) para o quinto, 1 (uma) para o sexto, 1 (uma) para o sétimo e 1 (uma) para o oitavo colocados na classificação geral do

Vestibular Tradicional, conforme previsto no Quadro 2 a seguir, e desde que preenchidos os requisitos constantes deste Edital, inclusive os indicados nos itens 6.2 (e subitens) e 6.3.

Quadro 2

100% (cem por cento)	70% (oitenta por cento)	60% (sessenta por cento)	50% (cinquenta por cento)
1 (UMA) bolsa de estudos para o primeiro lugar na classificação de cada <u>curso</u> .	1 (UMA) bolsa de estudos para o segundo lugar na classificação de cada <u>curso</u> .	2 (DUAS) bolsas de estudos sendo uma para o terceiro e uma para o quarto lugar na classificação <u>geral</u> .	4 (quatro) bolsas de estudos sendo uma para o quinto, uma para o sexto, uma para o sétimo e uma para o oitavo lugar na classificação <u>geral</u> .

6.1.1 As bolsas não são cumulativas entre si, nem com qualquer outra política de desconto.

6.1.2 Em caso de o candidato ser contemplado com mais de uma bolsa, prevalecerá a de maior valor, sendo contemplado para a de menor valor o candidato com posição subsequente.

6.1.3 As bolsas são de caráter pessoal e intransferível, estando vinculadas permanentemente ao curso de origem.

6.2 DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

6.2.1 As bolsas de estudos serão concedidas em observância à ordem de classificação, conforme definido nos tópicos anteriores e desde que o(s) candidato(s) atenda(m) aos demais requisitos constantes neste Edital, inclusive:

6.2.1.1 Não possuir nenhum outro curso superior. (Comprovar com declaração de próprio punho).

6.2.1.2 Não estar cursando ou matriculado em cursos superiores em qualquer instituição de ensino.

6.2.1.3 **Preencher os requisitos necessários para a realização da matrícula previsto em lei e neste Edital, inclusive no que se refere à escolaridade mínima exigida para ingresso em curso superior.**

6.2.1.4 **A concessão do benefício impede o candidato de acumulá-lo com outros, dentre eles: PROUNI, PROFASA, BOLSA SAAE-MG, BOLSA SINPRO-MG, CONVÊNIOS e/ou quaisquer outros.**

6.3 O benefício poderá ser renovado, semestralmente, até a conclusão do curso. Para efeito de renovação do benefício, o acadêmico **deverá manter aproveitamentos mínimos de oitenta (80) pontos e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em todas as disciplinas do semestre anterior** e, também, conduzir-se pelas normas disciplinares previstas no Regimento Interno das Faculdades Santo Agostinho de Montes Claros, sob pena de seu cancelamento.

7 DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS OFERECIDOS

7.1 Os cursos serão ofertados na cidade de Montes Claros/MG, especificamente:

7.1.1 No **Campus JK**, situado à Av. Osmane Barbosa, 937, bairro JK: os cursos de **Arquitetura e Urbanismo** (noturno), **Enfermagem** (noturno), **Engenharia Ambiental e Sanitária** (noturno), **Engenharia Civil** (noturno), **Engenharia de Produção** (noturno), **Engenharia Elétrica** (noturno), **Farmácia** (noturno), **Fisioterapia** (noturno), **Psicologia** (noturno), **Sistemas de Informação** (noturno).

7.1.2 No **Campus Shopping** (Montes Claros Shopping Center), Av. Donato Quintino, 90, Loja E 98, bairro Cidade Nova: os curso de **Administração** (noturno), **Ciências Contábeis** (noturno) e **Direito** (matutino e noturno).

7.2 Havendo necessidade, para melhor desempenho das atividades de ensino, ficará a critério da direção da Instituição o remanejamento do local de funcionamento dos cursos.

8 DAS ATIVIDADES CURRICULARES

8.1 As atividades acadêmicas, esportivas ou sociais acontecerão nos campi das Faculdades Santo Agostinho de Montes Claros (observado o disposto no item 7 e subitens) e centros e práticas de treinamento. O sábado é

considerado dia letivo, razão pela qual poderão, a critério da instituição de ensino, ser realizadas atividades acadêmicas também neste dia.

8.2 Os estágios poderão acontecer em cidades circunvizinhas ou mais distantes.

8.3 Os horários das aulas, bem como os locais onde serão realizadas as atividades poderão sofrer alterações.

8.4 Poderão ser ofertadas até 20% (vinte por cento) das atividades curriculares através da modalidade Educação a Distância (EAD), quando do reconhecimento dos cursos, segundo regulamentação do Ministério da Educação – MEC.

8.5 Quando houver disciplinas em comum entre os cursos, essas poderão ser oferecidas em conjunto.

9 DA 2ª OPÇÃO DE CURSO

9.1 Os candidatos somente concorrerão à segunda opção de curso em caso de existência de vagas não preenchidas pelos candidatos classificados na lista de suplência, na forma do item 17.

9.2 Na existência de vagas não preenchidas, os candidatos da lista de espera (independentemente do turno) terão prioridade em relação aos candidatos que optaram por esse curso como 2ª opção.

10 DO PROCESSO SELETIVO DE APROVEITAMENTO DO ENEM

10.1 Para utilização das notas do ENEM no 1º Processo Seletivo 2019/1, o candidato deverá optar, no ato da inscrição, pelo Processo Seletivo na modalidade **B - Aproveitamento das notas do ENEM**.

10.2 O candidato classificado no ENEM (edições, 2015, 2016 e 2017) poderá utilizar sua nota neste 1º Processo Seletivo 2019/1, devendo informar o ano de realização da prova que pretende utilizar, apresentar seu documento de CPF, o boletim do ENEM com os resultados da redação e das provas objetivas, além do número da inscrição do respectivo ano.

10.3 O candidato que optar pelo uso das Notas do ENEM estará dispensado de fazer a prova do Vestibular Tradicional.

10.4 Será nota de corte para o candidato que optar pela nota do ENEM 10% (dez por cento) do total de pontos distribuídos na prova de redação do ENEM, ou seja, o candidato com nota inferior a 10% (dez por cento) será considerado desclassificado.

10.5 Para os candidatos optantes pela modalidade de aproveitamento de Nota do ENEM, será considerada como Nota Geral a média global das notas obtidas em cada uma das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Prova de Redação, Prova I, Prova II, Prova III e Prova IV).

10.6 Para o preenchimento das vagas indicadas para esta modalidade, serão classificados os candidatos com as melhores notas, calculadas nos termos do item 10.5.

10.7 O acesso aos resultados do candidato no banco de dados do INEP/MEC será feito por meio do CPF do candidato, para conferência das informações. Caso o CPF e/ou número de inscrição no ENEM informados estejam incorretos, a inscrição do candidato no 1º Processo Seletivo 2019/1 será cancelada.

10.8 O candidato que optar pela modalidade B automaticamente autoriza a Supervisão de Concursos e a Secretaria Acadêmica das Faculdades Santo Agostinho de Montes Claros a consultar suas notas do ENEM no banco de dados do INEP/MEC.

11 DA CORREÇÃO E ALTERAÇÃO DE DADOS DA INSCRIÇÃO

11.1 O candidato poderá alterar dados específicos da sua inscrição no dia da Aplicação de Provas. A alteração de dados será realizada antes de iniciar as provas pelo Aplicador da sala em que o candidato estiver alocado, em formulário próprio emitido pela Coordenação de Concursos.

12 DA (S) PROVA(S)

12.1 A seleção dos candidatos será feita por meio de provas de múltipla escolha e de Redação (programa das disciplinas e redação – ANEXO 1), conforme discriminado nos Quadros 3, 4 e 5 a seguir:

Quadro 3

Os candidatos aos cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e Sistemas de Informação farão as seguintes provas:			
PROVAS OBJETIVAS			PROVA DE REDAÇÃO
Disciplina	Nº de questões	Peso	(Para todos os candidatos) Valor: 20,0 pontos
Língua Portuguesa	5	3	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	3	
Matemática	10	3,5	
Física	5	3	

Quadro 4

Os candidatos aos cursos de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Psicologia farão as seguintes provas:			
PROVAS OBJETIVAS			PROVA DE REDAÇÃO
Disciplina	Nº de questões	Peso	(Para todos os candidatos) Valor: 20,0 pontos
Língua Portuguesa	5	3	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	3	
Biologia	10	3,5	
Química	5	3	

Quadro 5

Os candidatos ao curso de Direito farão as seguintes provas:			
PROVAS OBJETIVAS			PROVA DE REDAÇÃO
Disciplina	Nº de questões	Peso	(Para todos os candidatos) Valor: 20,0 pontos
Língua Portuguesa	10	3,5	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	3	
Geografia	5	3	
História	5	3	

12.2 PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (OBJETIVA)

12.2.1 Na prova de múltipla escolha, após a computação do peso, o candidato poderá obter até oitenta (80) pontos.

12.2.2 Será eliminado do 1º Processo Seletivo 2019/1 o candidato que obtiver pontuação zero nas questões objetivas.

12.2.3 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, as respostas da prova objetiva para a Folha Definitiva de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento dessa Folha será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Edital. **EM NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SUBSTITUIÇÃO DA FOLHA DE RESPOSTAS POR ERRO DE PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO.**

12.2.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com a Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

12.3 PROVA DE REDAÇÃO

12.3.1 A redação, de caráter eliminatório e classificatório, deverá ser feita à mão, em língua portuguesa, de forma legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **AS PROVAS DE REDAÇÃO ESCRITAS A LÁPIS SERÃO ANULADAS, A NOTA SERÁ ZERO E O CANDIDATO SERÁ DESCLASSIFICADO.**

12.3.2 É expressamente proibida, sob pena de anulação da prova, a identificação do candidato (por assinatura, rubrica ou outra marca qualquer) fora do campo apropriado na folha definitiva da prova de redação.

12.3.3 A prova de Redação, para os candidatos ao 1º Processo Seletivo 2019/1, vale 20 (vinte) pontos.

12.3.4 Será eliminado do 1º Processo Seletivo 2019/1 o candidato que obtiver nota menor que 10% (dez por cento) da pontuação máxima atribuída à Redação.

12.3.5 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização das provas, salvo em caso de candidato portador de necessidades especiais.

12.4 Se a deficiência impossibilitar ao candidato portador de necessidades especiais realizar a prova, ele será acompanhado por um membro da Coordenação de Concursos, devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

13 DA REALIZAÇÃO DA PROVA, DATA, LOCAL E HORÁRIO

13.1 A PROVA OCORRERÁ NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2018, SÁBADO, NO CAMPUS JK DAS FACULDADES SANTO AGOSTINHO, NA AV. OSMANE BARBOSA, 937 – BAIRRO JK - MONTES CLAROS/MG.

13.2 O horário da prova será das 13h às 17h (Horário oficial de Brasília/DF), sem intervalo.

13.2.1 À Coordenação de Concursos é reservado o direito de alterar o horário de início das provas, bem como o local e data de sua realização, desde que informe as alterações em tempo hábil.

13.2.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário de início das provas.

13.2.3 O portão de acesso ao local onde serão realizadas as provas será aberto às 12h e fechado, pontualmente, às 12h45min.

13.2.4 Será excluído do 1º Processo Seletivo 2019/1 o candidato que:

13.2.4.1 incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades;

13.2.4.2 faltar ou chegar atrasado para a prova, após o limite estabelecido no item 13.2.3;

13.2.4.3 não cumprir as instruções constantes na prova;

13.2.4.4 for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou portando telefones celulares ou similares, utilizando réguas, livros ou anotações, relógios, bonés, brincos e camisetas com elementos gráficos (fórmulas), qualquer tipo de aparelho eletrônico, bolsa, sacola, mochila, estilete etc.;

13.2.4.5 se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato se valeu de meios ilícitos.

13.3 Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidato portando arma.

13.4 Para ingressar no local de realização da prova, é obrigatória a apresentação de documento de identidade original ou outro documento emitido por órgão público (preferencialmente o mesmo utilizado para a inscrição), que contenha identificação, fotografia e data de nascimento, além do Comprovante Definitivo de pagamento da taxa de inscrição. Não será permitida ao candidato a apresentação de cópia de documentos. Em caso de extravio de documentos, o candidato deverá apresentar outro documento equivalente e dirigir-se à Coordenação Geral.

13.4.1 A Coordenação de Concursos, caso seja necessário, reserva-se o direito de utilizar meios complementares de identificação do candidato.

14 DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, SELEÇÃO E RESULTADO FINAL

14.1 A seleção dos candidatos será feita com base nas normas vigentes de avaliação, de classificação e de seleção de candidatos ao 1º Processo Seletivo 2019/1, constantes neste Edital. A classificação se dará por ordem decrescente de pontuação, somando-se a nota obtida nas provas objetivas e na prova de Redação.

- 14.2** Para fins de desempate, no que se refere à concessão de bolsa, o mais idoso terá prioridade.
- 14.3** Para fins de desempate no preenchimento das últimas vagas do curso para o processo seletivo tradicional, serão utilizados os critérios abaixo na seguinte ordem de prioridade:
- 14.3.1** maior número de pontos obtidos na Prova de Redação;
 - 14.3.2** mais idoso.
- 14.4** Para fins de desempate no preenchimento das últimas vagas do curso **para o processo seletivo de aproveitamento do ENEM**, serão utilizados os critérios abaixo na seguinte ordem de prioridade:
- 14.4.1** maior número de pontos obtidos na Prova de Redação;
 - 14.4.2** mais idoso.
- 14.5** O candidato que optar por usar as notas do Enem será inserido na classificação com os demais candidatos, de acordo com o curso/turno escolhidos.
- 14.6** Em função de o Enem ter valor total de mil (1.000) pontos em cada prova, as notas serão convertidas para 100 (cem) pontos, igualando com as notas do Processo Seletivo das Faculdades Santos Agostinho.
- 14.7** Para fins de desempate entre os classificados pelo processo seletivo tradicional e os classificados pelo processo seletivo de aproveitamento do ENEM, observando-se a norma de equivalência prevista no item 14.6, serão utilizados os critérios abaixo, na seguinte ordem de prioridade:
- 14.7.1** maior número de pontos obtidos na Prova de Redação;
 - 14.7.2** mais idoso.
- 14.8** O resultado final será divulgado até dia 30 de novembro de 2018 no site vestibulartradicional.fasa.edu.br e afixado nos campi das Faculdades Santo Agostinho em Montes Claros/MG.

15 DO REGISTRO ACADÊMICO

- 15.1** As Faculdades Santo Agostinho reservam-se o direito de não manter a oferta do curso cuja opção, após o Processo Seletivo, não tenha atingido a proporção de 1,5/1 na relação candidato/vaga. Reserva-se, ainda, o direito de cancelar o curso e matrículas efetivadas, se estas não ultrapassarem o percentual de 75% das vagas oferecidas, mediante devolução integral do valor efetivamente pago a título de matrícula.
- 15.2** O registro de candidatos selecionados, em quaisquer das chamadas, far-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos: 01 (uma) foto 3x4 recente, cópia do registro civil; cópia do documento oficial de identidade; cópia do título de eleitor e comprovante da última votação, se maior de dezoito anos; prova de que está em dia com suas obrigações militares (cópia), se do sexo masculino; cópia do C.P.F.; cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio; cópia da declaração de conclusão do Ensino Médio ou equivalente expedido por estabelecimento de ensino (se não atendido o item anterior); comprovante de residência/ endereço (atualizado a cada alteração); se menor de 18 anos, o contrato deverá ser assinado por um responsável.
- 15.2.1** Caso o candidato aprovado não tenha condições de comparecer para efetivar sua matrícula, o representante deverá apresentar procuração devidamente registrada em cartório.
 - 15.2.2** Caso o candidato aprovado seja menor de idade, a matrícula deverá ser efetivada pelo responsável financeiro conforme comprovação.
- 15.3** Os candidatos selecionados, em quaisquer das chamadas, que não comparecerem para efetivar o registro no prazo estabelecido no item 16.2.1 ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico perderão o direito ao ingresso nas Faculdades Santo Agostinho, independentemente dos resultados obtidos no 1º Processo Seletivo 2019/1.
- 15.4** O candidato já matriculado nas Faculdades Santo Agostinho só poderá fazer o registro no novo curso mediante a desistência de curso anterior, caso os cursos sejam ministrados no mesmo turno.
- 15.5** O candidato classificado que não se matricular no prazo estabelecido no item 16.2.1 perde a vaga em favor do suplente.
- 15.6** - É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar e acompanhar a divulgação da Lista de Classificados e/ou Convocação para matrícula, eximindo-se a Instituição de qualquer responsabilidade por perda de prazo por parte do candidato, inclusive na hipótese de divulgação/convocação dos classificados antes do prazo final.
- 15.7** O candidato que realizar pré-matrícula e não efetivar seu pagamento, dentro do período da primeira chamada, perderá sua vaga, podendo tê-la somente após a convocação da lista de espera.

16 DA MATRÍCULA

- 16.1** Os candidatos que não apresentarem os documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula, automaticamente, perderão a vaga.
- 16.2** As matrículas serão realizadas na **SECRETARIA ACADÊMICA DO CAMPUS JK das Faculdades Santo Agostinho**, localizada na Av. Osmane Barbosa, 937, bairro JK, nos seguintes dias e horários:
- 16.2.1** De 03 de dezembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018 - candidatos classificados até o limite do número de vagas; será feita de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

16.2.2 O horário de matrícula será de 09h as 22h (Horário oficial de Brasília/DF), de segunda-feira a sexta-feira e, aos sábados, de 8h as 12h (Horário oficial de Brasília/DF).

16.3 Outras convocações para matrículas em vagas não preenchidas poderão ser realizadas, obedecendo-se ao limite máximo de três dias para cada convocação. A convocação para matrícula será afixada nos campi e divulgada no [site vestibulartradicional.fasa.edu.br](http://site.vestibulartradicional.fasa.edu.br).

16.4 Normas de reajuste de acordo com a Lei nº 9.870, de 23/11/99, MP nº 1.930-12, Decreto nº 3.274 de 06/12/99 ou outras normas legais subsequentes, previstas para mensalidades e encargos: as indicadas por planilhas de custo das Faculdades Santo Agostinho e/ou pelos indicadores econômicos oficiais permitidos em lei.

16.5 Outros encargos extras/prestação de serviços estão discriminados em tabela disponível na Secretaria Acadêmica.

16.6 O candidato aprovado no processo seletivo, que irá efetuar a matrícula, deverá efetuar o pagamento do boleto em rede bancária.

16.7 Após o início das atividades acadêmicas, a desistência da matrícula deve ser feita por escrito, e não implicará a devolução de qualquer importância paga, ficando o deferimento solicitado na dependência do pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado.

16.8 Caso o requerimento de cancelamento de matrícula seja protocolado antes da data de início do semestre letivo, a Instituição restituirá 95% (noventa e cinco por cento) do valor pago a título de matrícula, ressalvado, entretanto, o direito de redução desse percentual, caso, à época do requerimento, esteja autorizado por lei ou ordem judicial a retenção do valor superior a 5%.

16.9 A Instituição reserva-se o direito de não manter a oferta do curso cuja opção, após o Processo Seletivo, não tenha atingido a proporção de 1,5/1 na relação candidato/vaga. Reserva-se, ainda, o direito de, a qualquer tempo, cancelar o curso e matrículas efetivadas se estas não ultrapassarem o percentual de 75% das vagas oferecidas, mediante devolução integral do valor efetivamente pago a título de matrícula.

17 DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

17.1 As vagas não preenchidas, caso existam, serão oferecidas aos candidatos aprovados de outros cursos, preferencialmente de mesma área ou área afim.

17.2 Se ainda permanecerem as vagas não preenchidas, chamadas as listas de espera e de 2ª opção, terão prioridade: candidatos ao Processo Seletivo para obtenção de novo título, para curso reconhecido, com apresentação de histórico escolar e declaração de conclusão; aprovados em outros Processos Seletivos, devidamente comprovado com declaração da Instituição onde prestaram concurso e estando na lista de espera ou na lista de classificados.

17.3 As Faculdades Santo Agostinho reservam-se o direito, na existência de vagas não preenchidas, de utilizar outros critérios de preenchimento, inclusive realização de Vestibular na modalidade Agendado.

17.4 A chamada de alunos integrantes da lista de espera e/ou aproveitados em outras modalidades observará o calendário letivo das Faculdades Santo Agostinho. Assim sendo, nenhum aluno será convocado para realizar matrícula, ainda que existente vaga remanescente, acaso não lhe seja mais possível obter a frequência mínima de 75% exigida para aprovação nas normas internas das Faculdades Santo Agostinho e na legislação aplicável à espécie.

18 DOS RECURSOS

18.1 O candidato que desejar interpor recurso (s) contra o Gabarito Oficial das Provas deverá fazê-lo, exclusivamente, no dia 26/11/2018, por meio de protocolo presencial, utilizando-se de formulário disponibilizado na Secretaria Acadêmica da Instituição em Montes Claros, localizada na Avenida Osmane Barbosa, 937, Bairro JK, de 9h as 12h e de 14h as 18h. Após esse período, não serão aceitas solicitações de recurso.

18.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

18.3 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

18.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

18.5 O Recurso deve conter a fundamentação teórica do pedido, não sendo aceito recurso sobre o resultado da prova subjetiva (Redação).

18.6 O resultado do Recurso protocolado ficará à disposição do candidato nas sedes das Faculdades Santo Agostinho de Montes Claros, em até três (3) dias da data do protocolo, sendo de responsabilidade do candidato a sua retirada.

18.7 O Recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

19 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Não havendo candidatos suficientes, a Instituição reserva-se o direito de não manter a oferta do curso cuja opção, após o Processo Seletivo, não tenha atingido a proporção de 1,5/1 na relação candidato/vaga. Reserva-se, ainda, o direito de cancelar, a qualquer tempo/semestre letivo, o curso e matrículas efetivadas, se estas não ultrapassarem o percentual de 75% das vagas oferecidas, mediante devolução integral do valor efetivamente pago a título de matrícula.

19.2 NÃO SERÃO CONCEDIDAS EM HIPÓTESE ALGUMA E, SOB QUALQUER PRETEXTO, VISTAS, CÓPIAS, RECORREÇÃO, REVISÃO, RECONTAGEM DE PONTOS, NEM SEGUNDA CHAMADA PARA AS PROVAS DO 1º PROCESSO SELETIVO 2019/1.

19.3 Os motivos de caráter ideológico, religioso ou outro, alegados como impedimento para a prestação da prova e demais atos acadêmicos deverão ser tratados, diretamente na Coordenação de Concursos, 15 (quinze) dias anteriores à realização deste Processo Seletivo. À Coordenação de Concursos é reservado o direito de deferimento ou indeferimento da situação em análise.

19.4 As fichas de inscrição, listas de presença, folhas de redação deste 1º Processo Seletivo 2019/1 serão de propriedade da Coordenação de Concursos que dará a elas, passados cento e oitenta (180) dias da data da divulgação do resultado final, a destinação que lhe convier.

19.5 As Faculdades Santo Agostinho reservam-se o direito de, a qualquer tempo, extinguir turnos dos cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito de o aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Faculdade.

19.6 O candidato ao 1º Processo Seletivo 2019/1 autoriza a Assessoria de Comunicação e Marketing a gravar e utilizar sua imagem e voz para fins de documentação e, se necessário, divulgação em cartaz, painel, folder, outdoor e televisão e/ou qualquer outro meio de divulgação. A utilização da imagem e voz será restrita aos procedimentos e divulgação das atividades da Instituição.

19.7 Considerando que o candidato opta livremente por esta Instituição de Ensino Superior, que é de caráter particular, se sujeita, em consequência, a todas as normas e programações explicitadas neste Edital e a outras referentes ao 1º Processo Seletivo 2019/1.

19.8 Fica eleito o Foro da cidade de Montes Claros/MG, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

19.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Concursos.

19.10 O serviço de estacionamento no interior do campus não está incluído no contrato de prestação de serviços educacionais.

19.11 Cópias do Edital encontram-se afixadas no(s) quadro(s) de aviso(s) das Faculdades Santo Agostinho e disponíveis também no *síte* vestibulartradicional.fasa.edu.br.

Montes Claros/MG, 05 de outubro de 2018.



Prof. Dr. Antônio Augusto Pereira Moura
Diretor Geral

ANEXO I

De acordo com a legislação em vigor, as provas do processo de seleção abrangem os conhecimentos comuns ministrados no Ensino Médio, para avaliar a aprendizagem dos candidatos e sua aptidão intelectual para estudos superiores. Com o intuito de facilitar aos candidatos o estudo dos conteúdos, estão relacionados a seguir os principais itens dos programas das disciplinas que integram as provas do processo de seleção.

PROGRAMA DAS MATÉRIAS DAS PROVAS

LINGUA PORTUGUESA

I. LEITURA

Tipos de Textos – modalidades básicas: descrição, narração, dissertação. Textos em prosa e em verso. Textos informativos, persuasivos, literários: notícias, reportagem, editorial, crônicas, fato histórico, relato, conto, fábula, charge, publicidade, história em quadrinhos, anedota, etc. Identificar os diferentes tipos de texto. Reconhecer a tipologia dominante em um texto e captar suas especificidades. Interpretar ideias, intenções e recursos dos textos, conforme a modalidade. Reconhecer marcas linguísticas de subjetividade, argumentatividade e intertextualidade.

Fatores de Textualidade – coerência e coesão. Conhecimento de mundo. Intertextualidade. Contextualização (autor/locutor, público-alvo, época, veículo, etc.). Reconhecer e interpretar as redes de relações sintáticas e semânticas que se estabelecem entre os elementos dos períodos e parágrafos do texto. Analisar e interpretar elementos que concorrem para a presença / ausência de coerência em um texto. Acionar constituintes do conhecimento de mundo em função da interpretação de ideias do texto. Reconhecer e interpretar intertextualidades presentes em textos. Identificar o contexto e sua influência no texto.

Apreensão Textual – tema e estrutura. Ideia principal / ideias secundárias. Relações entre as partes. Ideias explícitas / ideias implícitas / inferências. Progressão temática. Interação autor / texto / leitor. Analogia. Funções da linguagem. Recursos linguísticos. Identificar o tema e a estrutura do texto. Reconhecer a ideia principal e as ideias secundárias, estabelecendo relações destas com aquela. Localizar, no texto, informações relevantes. Estabelecer, por meio do explicitado, relações implícitas, fazendo inferências que possibilitem compreender e interpretar ideias do texto. Perceber a dinâmica que promove a progressão temática do texto. Inferir o objetivo do texto, o tipo do destinatário e as circunstâncias (tempo / espaço). Estabelecer possíveis relações de analogia e sua função no texto. Reconhecer funções da linguagem e sua adequação ao texto. Identificar a função predominante. Identificar elementos da comunicação associados às funções da linguagem. Identificar os recursos linguísticos expressivos que concorrem para a produção de sentido do texto.

II. CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS

1. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. 2. Ortografia. 3. Acentuação gráfica. 4. Estrutura e formação de palavras. 5. Classes de palavras e funções sintáticas. 6. Estrutura da oração e do período. 7. Regência verbal e nominal. 8. Concordância verbal e nominal. 9. Pontuação. 10. Teoria da comunicação: elementos enunciativos, funções da linguagem. 11. Vícios de linguagem: ambiguidade, redundância. 12. Semântica e estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Temas relevantes (históricos, sócio-político-econômicos, culturais, geográficos e científicos) nacionais, locais e internacionais de ampla divulgação pela imprensa escrita e falada que abrangem até os dias atuais.

A inclusão da Prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades justifica-se pela necessidade de o estudante acompanhar as mudanças políticas e econômicas ou os desdobramentos dos movimentos sociais, culturais e técnico-científicos a fim de que possa formar uma consciência cidadã, relacionando esses assuntos do mundo real a situações vivenciadas no ensino acadêmico.

MATEMÁTICA

Conhecimentos numéricos – operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.

Conhecimentos geométricos – características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes.

Conhecimentos de estatística e probabilidade – representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); noções de probabilidade.

Conhecimentos algébricos – gráficos e funções; funções algébricas do 1º e do 2º graus; equações e inequações.

Conhecimentos algébricos/geométricos – plano cartesiano; retas; circunferências.

FÍSICA

1. CINEMÁTICA

- 1.1. Especificação de posições de partículas: movimento, repouso e referencial.
- 1.2. Velocidade e Aceleração: média e instantânea.
- 1.3. Movimento retilíneo uniforme: descrição gráfica e analítica.
- 1.4. Movimento retilíneo uniformemente variado: descrição gráfica e analítica.
- 1.5. Queda livre dos corpos.
- 1.6. Vetores, adição e subtração de vetores: método geométrico e método analítico.
- 1.7. Movimento circular: velocidade linear, velocidade angular, aceleração centrípeta, aceleração tangencial, período e frequência.

2. TERMODINÂMICA

- 2.1. Temperatura. Escala Celsius e Kelvin. Dilatação térmica dos sólidos e dos líquidos.
- 2.2. Gás ideal. Equação de estado do gás ideal. Transformações isotérmicas, isovolumétrica e isobárica.
- 2.3. O calor como energia.
- 2.4. Transferência de calor: condução, convecção e radiação.
- 2.5. Capacidade térmica e calor específico.
- 2.6. Trabalho em uma variação de volume de um gás.

3. VIBRAÇÕES E ONDAS

- 3.1. Movimento harmônico simples, período, frequência e amplitude.
- 3.2. Ondas em meios elásticos: frequência, comprimento de onda e velocidade de propagação. Reflexão, refração, difração e interferência. Ondas longitudinais. Período, frequência, comprimento de onda e velocidade de propagação.
- 3.3. Som: altura, intensidade, timbre, velocidade de propagação. Efeito Doppler. Reflexão do som. Difusão e interferência sonora. Ressonância.

4. ELETROMAGNETISMO

- 4.1. Experiência de Oersted. Campo magnético de uma carga em movimento. Vetor indução magnética, linhas de indução, campo magnético de uma corrente, de um fio retilíneo, de uma espira circular e de um solenoide.
- 4.2. Força exercida por um campo magnético sobre uma carga elétrica em movimento e sobre um condutor retilíneo. Movimento de uma carga puntual em um campo magnético uniforme.
- 4.3. Força eletromotriz induzida. Fluxo magnético. Lei de Faraday. Lei de Lenz. Funcionamento de geradores de corrente alternada e transformador. Ondas eletromagnéticas.

BIOLOGIA

1. MOLÉCULAS, CÉLULAS, TECIDOS, SISTEMAS, REPRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

- 1.1. Estrutura, bioquímica e fisiologia celular. Componentes e organelas celulares, organelas. Principais biomoléculas, proteínas, carboidratos, lipídeos.
- 1.2. Metabolismo energético: fermentação, respiração e fotossíntese, Nutrição dos seres vivos: autótrofos e heterótrofos.
- 1.3. Ciclo celular: Interfase, divisões celulares e gametogênese.
- 1.4. Anatomia e fisiologia comparada de cordados: Sistemas Respiratório, Digestório, Circulatório, sanguíneo e Imunológico, Excretor e Renal, Endócrino, Nervoso, Reprodutor, Muscular e Ósseo.
- 1.5. Tecidos animais e vegetais: morfologia, funções, localização e classificação, Diferenciação celular.

2. GENÉTICA, TRANSMISSÃO DA VIDA, ÉTICA E MANIPULAÇÃO GÊNICA

- 2.1. Estrutura do material genético. Ácidos nucleicos DNA e RNA, Síntese e funcionamento. Código genético.
- 2.2. Síntese proteica, controle metabólico e mutações gênicas.

- 2.3 Genética Mendeliana. Monoibridismo Diibridismo.
- 2.4 Ligação, interação gênica. Genética Quantitativa e de populações.
- 2.5 Grupos sanguíneos: genética, antígenos e anticorpos e transfusões.
- 2.6 Padrões de herança: autossômica, ligada ao sexo, mitocondrial e plasmidial (resistência a antibióticos).
- 2.7 Alterações gênicas e cromossômicas.
- 2.8 Aconselhamento genético.
- 2.9 Biotecnologia e sociedade (produção de componentes biológicos, células tronco, clonagem, teste de paternidade, investigação criminal e manutenção da diversidade biológica).

3. ORIGEM E DIVERSIDADE DA VIDA

- 3.1 A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Senso comum X Conhecimento Científico.
- 3.2 Hipóteses sobre a origem do universo, da terra e dos seres vivos.
- 3.3 Origem e evolução das células eucariontes e procariontes.

4. INTERAÇÃO ENTRE OS SERES VIVOS, ECOLOGIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS

- 4.1 Ecossistemas, população, sociedade e comunidade.
- 4.2 Cadeias e teias alimentares.
- 4.3 O fluxo da matéria e energia entre seres vivos.
- 4.4 Ciclos biogeoquímicos: água, carbono, oxigênio e nitrogênio.
- 4.5 Interações entre seres vivos.
- 4.6 Fatores abióticos.
- 4.7 Sucessão ecológica.
- 4.8 Distribuição dos organismos na biosfera: ênfase nos biomas brasileiros.
- 4.9 Dinâmica de populações.
- 4.10 Modificações no meio ambiente: exploração, conservação e recuperação dos recursos naturais e da biodiversidade.
- 4.11 Problemas ambientais: Extinção de espécies, mudanças climáticas, efeito estufa, desmatamento, erosão, poluição da água, do solo e do ar.

QUÍMICA

1. TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS

- 1.1 Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas.
- 1.2 Sistemas gasosos.
- 1.3 Lei dos gases.
- 1.4 Equação geral dos gases ideais.
- 1.5 Princípio de Avogadro, conceito de molécula.
- 1.6 Massa molar.
- 1.7 Volume molar dos gases.
- 1.8 Teoria cinética dos gases.
- 1.9 Modelo corpuscular da matéria.
- 1.10 Modelo atômico de Dalton.
- 1.11 Natureza elétrica da matéria: modelo atômico de Thomson.
- 1.12 Modelo atômico de Rutherford.
- 1.13 Modelo atômico de Rutherford-Bohr.
- 1.14 Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa.
- 1.15 Isótopos.
- 1.16 Massa atômica.
- 1.17 Elementos químicos.
- 1.18 Tabela periódica.
- 1.19 Reações químicas.

2. MATERIAIS, SUAS PROPRIEDADES E USOS

- 2.1 Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais.
- 2.2 Mudanças de estado.
- 2.3 Misturas: tipos e métodos de separação.
- 2.4 Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas.
- 2.5 Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica.

2.6 Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, HCl, CH₄. Ligação covalente.

2.7 Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

3. ÁGUA

3.1 Ocorrência e importância na vida animal e vegetal.

3.2 Ligação, estrutura e propriedades.

3.3 Sistemas em solução aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões.

3.4 Solubilidade.

3.5 Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções.

3.6 Ácidos, bases, sais e óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura.

3.7 Conceitos de ácidos e bases.

3.8 Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais e reação de neutralização.

4. COMPOSTOS DE CARBONO

4.1 Características gerais dos compostos orgânicos.

4.2 Principais funções orgânicas.

4.3 Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos.

4.4 Estrutura e propriedades de compostos orgânicos: oxigenados e nitrogenados.

4.5 Fermentação.

4.6 Macromoléculas naturais e sintéticas.

4.7 Noções básicas sobre polímeros: amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon.

4.8 Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos.

4.9 Proteínas e enzimas

HISTÓRIA

1. A expansão marítima europeia e as práticas mercantilistas.
2. Da formação das monarquias nacionais ao absolutismo.
3. O Renascimento.
4. As civilizações “pré-colombianas”.
5. A colonização europeia no continente americano.
6. Insurreições, conjuras e levantes sociais na América Latina.
7. As reformas protestantes e a contra reforma católica.
8. Iluminismo.
9. As revoluções inglesas do século XVII.
10. O pensamento europeu no Século das Luzes: despotismo esclarecido e liberalismo político.
11. A mineração na América Portuguesa.
12. Revolução Industrial, capitalismo e liberalismo econômico.
13. Processos de emancipação e independência das colônias inglesas no continente americano.
14. A Revolução Francesa e a expansão de seus ideais.
15. Rebeliões no Brasil colonial.
16. Portugal, Brasil e o período joanino.
17. Independência e organização do Estado brasileiro.
18. Independências na América Espanhola.
19. A crise do Estado no Brasil: o período regencial.
20. Anarquismo, socialismo e organização da classe operária.
21. Nacionalismos e as unificações da Itália e da Alemanha.
22. A economia cafeeira, a escravidão e o Império Brasileiro.
23. O capitalismo monopolista e a expansão imperialista na África e na Ásia.
24. A crise do escravismo e a imigração no Brasil.
25. Crise do Império e proclamação da República.
26. Revoltas populares: Canudos, Vacina e Contestado.
27. As bases políticas e as contestações à República Oligárquica.
28. A Primeira Grande Guerra.
29. A Revolução Soviética.

30. O desenvolvimento da classe operária no Brasil: sindicatos, anarquistas e comunistas.
31. A Semana de 22 e o pensamento brasileiro.
32. A crise de 1929 e ascensão dos totalitarismos na Europa do século XX.
33. A Segunda Guerra Mundial.
34. Autoritarismo e nacionalismo na Era Vargas (1930-1945).
35. A política mundial na época da Guerra Fria.
36. A Revolução Cubana e as revoluções socialistas no século XX.
37. As lutas pela libertação nacional na Ásia e na África.
38. A era da democracia populista.
39. Crise do populismo e ditaduras na América Latina.
40. As manifestações culturais no século XX.
41. O Brasil da Nova República.
42. As guerras na região do Golfo Pérsico, o controle do petróleo e o mundo árabe.
43. As tensões raciais e o *apartheid*.
44. Globalização capitalista, neoliberalismo e as desigualdades e exclusões sociais no mundo de fins do século XX e início do XXI.
45. As lutas e os conflitos entre árabes e israelenses.
46. A intolerância religiosa e a questão islâmica.
47. Blocos e megablocos econômicos e seus impactos.
48. Os movimentos de guerrilha na América nos séculos XX e XXI.
49. Aspectos fundamentais das constituições brasileiras.
50. As principais questões políticas, econômicas e sociais da atualidade.

GEOGRAFIA

Conservação e utilização dos recursos naturais.

1. Desenvolvimento e meio ambiente.
2. População.
 - 2.1. Estrutura, crescimento, distribuição no Brasil e no mundo.
 - 2.2. A mobilidade populacional no Brasil e no mundo.
 - 2.3. A organização do espaço mundial.
 - 2.4. Nação e Estado: questão cultural e política; o lugar e o território no espaço globalizado.
 - 2.5. O cenário mundial no período entreguerras e a influência da Segunda Guerra na territorialidade.
3. A globalização e a formação da economia mundo.
4. Indústria, sociedade de consumo e meio ambiente.
5. Brasil.
 - 5.1. O espaço natural e a dinâmica de seus processos.
 - 5.2. Domínios morfoclimáticos.
 - 5.3. Processo de produção do espaço geográfico brasileiro.
 - 5.4. O espaço rural e urbano.
 - 5.5. Produção e consumo de recursos minerais e energéticos.
6. Desenvolvimento x preservação ambiental no Brasil.
7. A globalização e os fluxos de capitais e mercadorias no Brasil.
8. As regiões brasileiras.

REDAÇÃO

A redação será a produção de um texto de caráter dissertativo/argumentativo no qual o candidato discorrerá sobre tema previamente definido. A redação será avaliada segundo: adequação ao tema proposto, ao tipo de texto solicitado, coerência, coesão e conhecimentos linguísticos.